



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 205 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

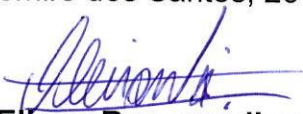
Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis, por meio da secretaria competente, **se há estudo para a implantação de um programa de atendimento médico itinerante nos bairros mais afastados** do município, e que responda aos seguintes questionamentos:

1. Há, atualmente, estudo ou planejamento em andamento para a criação de um programa de atendimento médico itinerante?
2. Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a implantação do programa?
3. Em caso negativo, há a possibilidade de que o Executivo avalie a viabilidade da proposta?
4. Existe previsão orçamentária ou possibilidade de destinação de recursos para a execução de ações dessa natureza ainda neste exercício?

JUSTIFICATIVA

A demanda por acesso facilitado aos serviços de saúde é crescente entre os moradores dos bairros mais distantes do centro urbano, que frequentemente encontram obstáculos como falta de transporte, dificuldades financeiras e escassez de unidades de atendimento próximas. Um programa de atendimento médico itinerante tem potencial para suprir essas lacunas, levando serviços de saúde preventiva, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e outros atendimentos básicos diretamente às comunidades mais necessitadas. Tal iniciativa está em consonância com os princípios do SUS, que preveem a descentralização e a universalização do atendimento. O presente requerimento visa fomentar o debate e colaborar com o planejamento de políticas públicas voltadas ao cuidado com a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de maio de 2.025.


Elison Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Manoel Pereira Filho
Vereador

PROTÓCOLO
1913/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:19:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16/05/2025
EDMILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

